



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 36/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Doutora MARIA FORTUNATO RICARDO E MELO, Juíza Eleitoral da 43ª Zona de Paraúna-Go., para responder pelo expediente eleitoral do Cartório da 84ª Zona, sediado em JANDAIA - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DE MARÇO DE 1.988.

Des. ~~LAFAIETE SILVEIRA~~  
Presidente